



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01839 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E592A977DF4F4E695DAA7D40A04F8ACC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2023.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 123/2023.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021
- RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023
- EXTRATO DO CONTRATO 250 e 251 de 20223
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- CHAMAMENTO PUBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISA ESPORTIVAS
- LEI Nº 2325/2023 ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 2326/2023 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ACOLHER SEU LAR EM JEQUIÉ-BA.
LEI Nº 2327/2023“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 086/2023 - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
- EDITAL Nº 02/2023 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

A E V COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOELETRICA LTDA, com endereço à AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA Nº 133 , MANDACARÚ, JEQUIE – BA, CNPJ/MF Sob o 96.749.825/0001-82, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TACÓGRAFOS, PEÇAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE VISTORIA COMPLETA, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE JEQUIÉ-BA.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 252.450,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 088/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 01 - SERVIÇOS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		60	UN	SERVIÇO DE VISTORIA COMPLETA, ENSAIO, SELAGEM, SIS	700,00	42.000,00
002		20	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO RABICHO	150,00	3.000,00
003		40	UN	MANUTENÇÃO REPARO, LIMPEZA E RESTAURAÇÃO	181,25	7.250,00
TOTAL DO LOTE						52.250,00

LOTE: LOTE 02 - MATERIAIS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VDO	15	UN	PLACA ELETRÔNICA 1390 24V	450,00	6.750,00
002	VDO	10	UN	TACOGRAFO ELETRÔNICO 24V 7D/DIGITAL SPY32 CAN	3.500,00	35.000,00
003	VDO	10	UN	PLACA ELETRÔNICA COMPLETA COM MOTOR INCLUSO	900,00	9.000,00
004	VDO	45	UN	AGULHA DA DIST NCIA E TEMPO - 7D - 125 KM/H	115,00	5.175,00
005	VDO	10	UN	BANDEJA DA GAVETA COMPLETA 7D - MTCO	644,00	6.440,00
006	VDO	60	UN	BOBINA PAPEL, TERMOSENSINVEL, P/ TACOGRAFO	52,00	3.120,00
007	VDO	45	UN	DISCO DE TACOGRAFO 7D/1D 125/180KM/H - CX. COM 10 CJ DE 7 DISCOS	50,00	2.250,00
008	VDO	10	UN	CONJUNTO DE PLATINA 1390/1318	280,00	2.800,00
009	VDO	20	UN	CONVERSOR DUPLICADOR DE SINAL HALL	250,00	5.000,00
010	VDO	8	UN	CONVERSOR DUPLICADOR DE SINAL CAN K-LINE	595,00	4.760,00
011	VDO	10	UN	GAVETA / IMPRESSORA 7D/1D COMPLETA	750,00	7.500,00
012	VDO	20	UN	MOLDURA FRONTAL - 7D/1D MTCO	120,00	2.400,00
013	VDO	20	UN	MOTOR DE PASSO 1390/1318	150,00	3.000,00
014	VDO	25	UN	MOTOR DESTRAVAMENTO DA GAVETA	150,00	3.750,00
015	VDO	6	UN	RELÓGIO 7D/1D	430,00	2.580,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

016	VDO	30	UN	RABICHO COMPLETO COM TOMADA	250,00	7.500,00
017	VDO	30	UN	SENSOR DE VELOCIDADE 4 PINOS REDONDOS 35MM	690,00	20.700,00
018	VDO	25	UN	SENSOR EATON 4 PINOS	380,00	9.500,00
019	VDO	30	UN	SENSOR INDUTIVO - 4 TERMINAIS CHATOS, HASTE 25 MM	450,00	13.500,00
020	VDO	35	UN	SENSOR INDUTIVO - 4 TERMINAIS CHATOS, HASTE 90 MM - VOL	800,00	28.000,00
021	VDO	35	UN	TOMADA (PINO REDONDO)	55,00	1.925,00
022	VDO	20	UN	GUARDA PÓ MTCO A29:G541390	40,00	800,00
023	VDO	20	UN	CONJUNTO DISPLAY 12 V/24V	450,00	9.000,00
024	VDO	15	UN	BANDEJA DA GAVETA COMPLETA 1D - MTCO	650,00	9.750,00
TOTAL DO LOTE						200.200,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com descrito no termo de referência e mediante recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 21 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: A E V COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOELETRICA LTDA, CNPJ: 96.749.825/0001-82.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2023

Processo nº: 350/2023

Dispensa nº: 123/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: AIRTON JOSE ZANCHIN, com endereço na R MAMPITUBA, Nº 497, LOJA 01 E 02, PROGRESSO, CEP 88.980-000, PASSO DE TORRES/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 20.082.569/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS FUNDIDAS EM METAL ZAMAC COM ACABAMENTO ENVELHECIDO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DENOMINADOS: CORRIDA E CAMINHADA JEQUIÉ 126 ANOS, E, 3º TORNEIO MUNICIPAL DE PESCA ESPORTIVA A SER REALIZADO EM JEQUIÉ/BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias – 20/09/2023 a 18/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 123/2023

Processo nº: 350/2023

Contrato nº: 355/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: AIRTON JOSE ZANCHIN, com endereço na R MAMPITUBA, Nº 497, LOJA 01 E 02, PROGRESSO, CEP 88.980-000, PASSO DE TORRES/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 20.082.569/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS FUNDIDAS EM METAL ZAMAC COM ACABAMENTO ENVELHECIDO PARA EVENTOS ESPORTIVOS DENOMINADOS: CORRIDA E CAMINHADA JEQUIÉ 126 ANOS, E, 3º TORNEIO MUNICIPAL DE PESCA ESPORTIVA A SER REALIZADO EM JEQUIÉ/BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias – 20/09/2023 a 18/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Rua Doutor Jose Peroba, nº297, sala 806, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235, CNPJ/MF Sob o **04.554.102/0001-00**, através do seu representante legal, **RENATO RODENBURG** [REDACTED] **NETTO**, portador do R.G. n.º [REDACTED] **91882**, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] **352.835-**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.247.344,22 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 085/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA	1.247.344,22	1.247.344,22
					1.247.344,22

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o termo de referência.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 20 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.554.102/0001-00.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01837 | Caderno 01 Diário Oficial do Município 006, do Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2021.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

Leia – se:

Valor Total: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1D472DF38F81638DE0E48C144ECB332

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 065/2023.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município 017, terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01836 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	30.000	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E E	43,96	1.318.800,00
					1.318.800,00

LEIA-SE:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	30.000	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO/MANUTENCAO DE ESTRADAS NAO PAVIMENTADAS, NO ACOMPANHAMENTO TECNICO DE TERRAPLANAGEM, FORNECIMENTO E APLICACAO DE ADITIVO NANO ESTABILIZANTE IONICO DE SOLOS, NA ZONA RURAL DAS QUEIMADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JEQUIE	43,96	1.318.800,00
					1.318.800,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.248.593/0001-63.

Valores: O valor global do presente contrato é de R\$ 627.180,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e quatro centavos).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA na qual a contratada fora vencedora do ITEM 03, que se refere a REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JABAQUARA.

Data do Contrato: 20/09/2023.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo 217/2023 – Concorrência 007/2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.723.492/0001-37.

Valores: O valor global do presente contrato é de R\$ 708.968,53 (setecentos e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), subdividida nos seguintes itens: ITEM I - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA HUMBERTO DE CAMPOS pelo valor de R\$ 223.456,29 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). ITEM II - CONSTRUÇÃO DE PRÇA LOCALIZADA NA AVENIDA NAZARÉ pelo valor de R\$ 485.512,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA na qual a contratada fora vencedora do ITEM I, que se refere a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA HUMBERTO DE CAMPOS e o ITEM II que se refere a CONSTRUÇÃO DE PRÇA LOCALIZADA NA AVENIDA NAZARÉ.

Data do Contrato: 20/09/2023.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
--	--------------------------------------	---	---

Origem do Contrato: Processo Administrativo 217/2023 – Concorrência 007/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à Av. Cesar Borges, Nº 27 – Pompílio Sampaio - Jequié-BA, CNPJ/MF Sob o **26.121.845/0001-29**, através do seu representante legal, **JOSE CARLOS [REDACTED] SANTOS**, portador do R.G. n.º **[REDACTED] 53214 [REDACTED]**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED] 433.785-[REDACTED]**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA PRAÇA RUY BARBOSA SENDO MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS E CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS E TAMBÉM DAS COBERTURAS DOS PONTOS DE TÁXIS E MOTO TÁXI SITUADOS NO CEAVIG (CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO), MERCADO VELHO E NA PRAÇA DA BANDEIRA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.546.924,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 091/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 01

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 14-16, COM 3 M LIXADO	115,00	11.500,00
002	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 14-16, COM 3,5 M LIXADO	135,00	13.500,00
003	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 14-16, COM 4 M LIXADO	153,00	15.300,00
004	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 14-16, COM 5 M LIXADO	190,00	19.000,00
005	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 14-16, COM 6 M LIXADO	229,00	22.900,00
006	CAPIVARI	200	UN	EUCALIPTO TRATADO 18-20, COM 3 M LIXADO	270,00	54.000,00
007	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 18-20, COM 4 M LIXADO	348,00	34.800,00
008	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO 18-20, COM 5 M LIXADO	402,00	40.200,00
009	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 15 CM, COM 6 METROS.	689,00	68.900,00
010	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 15 CM, COM 5 METROS	589,00	58.900,00
011	CAPIVARI	100	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 15 CM, COM 3 METROS.	357,00	35.700,00
012	CAPIVARI	150	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 15 CM, COM 2,5 METROS.	312,00	46.800,00
013	CAPIVARI	250	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 13 CM, COM 5 METROS.	382,00	95.500,00
014	CAPIVARI	500	UN	EUCALIPTO TRATADO TORNEADO 13 CM, COM 3,5 METROS.	272,00	136.000,00
015	CAPIVARI	120	UN	POSTE EM AÇO GALVANIZADO BITOLA DE 2.1/2" PINTADO NA COR PRETA COM ESMALTE SINTÉTICO COM 4,00MTS E COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CHUMBADORES A SER IMPLANTADO EM BASE APROPRIADA. ACOMPANHADO DE	1.285,00	154.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SUPORTE PARA 02 LUMINÁRIAS EM LED DE 50W BIVOLT LUZ BRANCA		
016	MEGA FERRO	2.000	M2	TELHA FORRO, MODELO TR35/1000, EM CHAPA DE AÇO GALVALUME E NÚCLEOS ISOLANTES DE EPS (ISOPOR), PUR (POLIURETANO), PIR (POLIISOCIANURATO) OU LÃO DE ROCHA, CUMPRIMENTO MÁXIMO 12 M, COR A ESCOLHER	307,00	614.000,00
017	FIBRASOL	2	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE 20.000 LITROS	11.600,00	23.200,00
TOTAL DO LOTE						1.444.400,00

LOTE 02

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RAIN BIRD	2	UN	CONTROLADOR ESP ME, SUPORTA ATÉ 22 ESTAÇÕES, GRADE TELA DE LCD FACILITA A INTERAÇÃO COM USUÁRIO, ENTRADA DEDICADA PRA SENSOR DE CHUVA E A POSSIBILIDADE DE BYPASS DO MESMO POR PROGRAMA, CIRCUITO DE ARRANQUE DE BOMBA / VÁLVULA MESTRA, MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. 100 ANOS DE MEMÓRIA GRACAS A BATERIA INTERNA DE LÍTIO, ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 120VAC ± 10%, 60HZ, 230/240VAC ± 10%, 50/60HZ), VOLTAGEM EM OPERAÇÃO: 24VAC 50/60HZ, MAX COIL INRUSH: 11VA, MAX COIL HOLDING: 5VA IDLE/OFF POWER DRAW 0.06 AMPS AT 120VAC, NÃO É NECESSÁRIO ALIMENTAÇÃO EXTRA DE BACKUP, A BATERIA INTERNA DE LÍTIO SEGURA A PROGRAMAÇÃO E RELÓGIO POR ATÉ 10 ANOS.	1.487,00	2.974,00
002	RAIN BIRD	6	UN	MÓDULO DE EXPANSÃO 6 ESTAÇÕES PARA CONTROLADOR MODULAR ESP-ME	724,00	4.344,00
003	RAIN BIRD	2	UN	SENSOR DE CHUVA RSD-BEX, ESPECIFICAÇÕES (ENTRADA NECESSÁRIA: BAIXA TENSÃO DE 24 VCA (NÃO SE RECOMENDA UTILIZAR COM PARTIDA DE BOMBA, CIRCUITOS DE RELÉ OU DISPOSITIVOS DE PARTIDA DE BOMBA DE ALTA TENSÃO) CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA DA CHAVE: 3 A A 125/250 VCA. CAPACIDADE DE CARGA DA ESTAÇÃO: ATÉ TRÊS VÁLVULAS DE SOLENÓIDE DE 24 VCA, 7 VA POR ESTAÇÃO MAIS UMA VÁLVULA MESTRA FIO: 7,6 METROS (25 PÉS) DE FIO BITOLA #20, FIO DE EXTENSÃO DE 2 CONDUTORES (SOMENTE NO MODELO RSD-BEX). FIO CURTO PARA INSTALAÇÕES NORMALMENTE ABERTAS).	308,00	616,00
004	RAIN BIRD	320	UN	ASPELOR UNI-SPRAY, US 400, SEM BOCAIS: 10 CM (4)	18,00	5.760,00
005	RAIN BIRD	150	UN	ASPELOR 5004, PL, FC-SS, MODELO 5000 SERIES, 4° POP-UP	326,00	48.900,00
006	VIQUA	650	UN	CONECTOR SBE DE 1/2	2,80	1.820,00
007	VIQUA	200	UN	CONEXÃO SBE-075 DE 3/4 (COTOVELO)	3,00	600,00
008	RAIN BIRD	6	RL	TUBO FLEXÍVEL SWING PIPE SPX, 100 BOBINA 30 M	255,00	1.530,00
009	RAIN BIRD	10	UN	VALVULA DE 1 1/2" SÉRIE PGA	512,00	5.120,00
010	RAIN BIRD	14	UN	CAIXA PARA VÁLVULA DE 10" E RETANGULAR DE 12" VB-STD	152,00	2.128,00
011	RAIN BIRD	10	UN	VALVULA DE 1" SÉRIE HV	157,00	1.570,00
012	RAIN BIRD	10	UN	CAIXA PARA VÁLVULA DE 6" RETANGULAR DE 12" VB-STD	37,00	370,00
013	RAIN BIRD	120	UN	BOCAL ASPELOR 15 VAN	13,00	1.560,00
014	RAIN BIRD	120	UN	BOCAL ASPELOR 12 VAN	12,90	1.548,00
015	RAIN BIRD	120	UN	BOCAL ASPELOR 10 VAN	12,80	1.536,00
016	RAIN BIRD	100	UN	BOCAL ASPELOR 18 VAN	13,40	1.340,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

017	RAIN BIRD	100	UN	BOCAL ASPERSOR 08 VAN	13,40	1.340,00
018	RAIN BIRD	120	UN	BOCAL ROTATIVO 18 R-VAN	59,00	7.080,00
019	RAIN BIRD	60	UN	BOCAL ROTATIVO 15 R-VAN	59,00	3.540,00
020	EBARA	2	UN	QUADRO DE COMANDO 40X30X17 PARA UMA MOTO BOMBA 7,5 CV TRIFÁSICO 380, COM CONTATORA COM BOBINA 220V, COM RELÉ AUXILIAR 24V AC	4.424,00	8.848,00
TOTAL DO LOTE						102.524,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo com o termo de referência após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 21 de setembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.121.845/0001-29.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Jequié-BA; convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas esportivas para os atletas inscritos nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, denominados: Corrida e caminhada Jequié 126 anos e 3º Torneio Municipal de Pesca Esportiva, edição 2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA COM MANGAS CURTAS; TECIDO DRY FIT PRODUZIDA EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, PROTEÇÃO UV; FIBRAS TEXTURIZADAS EM ACABAMENTO PREMIUM, FORNECENDO CONFORTO E TECNOLOGIA ANTI-SUOR; TAMANHO G. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO EM PINTURA SILK SCREEN COM 11CM DE ALTURA POR 26CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DA CAMISA, E, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM PINTURA SILK SCREEN COM 10CM DE ALTURA POR 20CM DE LARGURA NA PARTE DAS COSTAS DA CAMISA.	600	UN		
02	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+; FABRICADA COM POLIÉSTER E ELASTANO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR; CRIADA PARA PROTEGER A PELE DA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV-A E UV-B, COM O FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+ QUE NÃO SAI APÓS AS LAVAGENS; TAMANHOS G, GG E EXG. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO EM PINTURA SILK SCREEN COM 25CM DE ALTURA POR 18CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DA CAMISA, E, APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM PINTURA SILK SCREEN COM 10CM DE ALTURA POR 20CM DE LARGURA NA PARTE DAS COSTAS DA CAMISA.	300	UN		
VALOR TOTAL:					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exupério Miranda, s/n, Mandacaru, Jequié/BA
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal; Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Jequié-BA; 22 de Setembro de 2023.

Priscilla Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exupério Miranda, s/n, Mandacaru, Jequié/BA
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
604EDD239D2697EEB6311DB377DD5066

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.325 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**“ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Rua “Antenor Rocha Santana”**, a atual Rua Q, do Bairro Loteamento Água Branca.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da alteração do nome do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.325 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.326 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ACOLHER
SEU LAR EM JEQUIÉ/BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Acolher Seu Lar em Jequié-BA**, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jequié-BA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.326 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.327 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente mediante utilização dos seguintes recursos:

I - provenientes de excesso de arrecadação até o limite de 100% do excesso efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.327 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 287/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 086/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS COBERTURAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

O município de Jequié-BA, através de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por falta de sucesso em contato via telefone e e-mail, CONVOCA a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **20.155.999/0001-55**, vencedora do processo de licitação em epígrafe, para a assinatura do termo de compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Jequié-BA, 22 de setembro de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F10937ACAA96131168F433F1F93FFC3

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I CONVOCAÇÃO

Edital nº 02/2023 destinado ao preenchimento de vaga do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Jequié e formação de cadastro de reserva para motorista do transporte escolar

Cargo: motorista para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Data para comparecimento: 22/09/2023 e de 25 a 29 de setembro de 2023.
Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA (Departamento Administrativo)

I. LOCALIDADE: SEDE
VAGAS: 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA/CADASTRO RESERVA

Nº	NOME	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
1	Jhones Machado Souza	0839892420	1º - VAGA
2	Leonardo Rogerio Novaes	197703240	2º - VAGA
3	Edimilson de Sousa da Mascena	1330672895	3º - VAGA
4	Expedito Ferreira da Silva	1157789188	4º - VAGA
5	Evanildo Santos Guimarães	1176540009	CADASTRO RESERVA
6	Jose Licurgo Souza Ramos	204119014	CADASTRO RESERVA
7	Ronaldo de Jesus Fernandes	1434447863	CADASTRO RESERVA
8	Paulo Miranda Santana	0355944545	CADASTRO RESERVA
9	Roberto Alves Macedo	0576177407	CADASTRO RESERVA
10	Marcos Almeida Santana	0792827090	CADASTRO RESERVA
11	Edenilson Brito Santos	0836384237	CADASTRO RESERVA
12	Edinei Carvalho dos Santos	1178132226	CADASTRO RESERVA
13	Vanderson Teixeira Valasques	0870727346	CADASTRO RESERVA
14	Fernando Jonh Lima Araujo	1262421519	CADASTRO RESERVA
15	Jean Mauricio Orrico Oliveira	1398812129	CADASTRO RESERVA
16	Leonardo Silva Barboza	1448332044	CADASTRO RESERVA
17	Marco Antônio Soares Souza	2044463091	CADASTRO RESERVA
18	Linsmar Nascimento de Lima	413786447	CADASTRO RESERVA
19	Claudinei Brito Nunes	0830220151	CADASTRO RESERVA
20	Roniele Dorea Meira	816208379	CADASTRO RESERVA
21	Mairon Andrade dos Passos	995879982	CADASTRO RESERVA
22	Marisvaldo Meira Dos Santos	0733363512	CADASTRO RESERVA
23	Josinei Silva dos Santos	1154280977	CADASTRO RESERVA
24	Tainan Batista dos Santos	525252988	CADASTRO RESERVA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II. LOCALIDADE: FAZENDA VELHA **VAGAS: 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	NOME	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
1º	Edvando Bispo dos Santos	0816158843	1º - VAGA

III. LOCALIDADE: ITAJURU **CADASTRO RESERVA**

Nº	Nome	Identidade
1	Bruno dos Santos Gomes	1318822440
2	Alan Silva dos Santos	1402707100
3	Fábio Santos Pereira	62349632

• Documentos Necessários para Contratação dos Motoristas

a) original e cópia do diploma ou atestado, devidamente registrado de conclusão do curso de nível fundamental, médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia dos certificados de cursos obtidos, ou títulos;

c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional

g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;

h) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

i) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

j) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

l) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

m) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

n) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

o) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.9 do Capítulo 5, deste Edital.

p) número de conta corrente do Banco do Itaú;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- r) original e cópia do Comprovante de endereço;
- s) Documento dos dependentes (se for o caso): original e cópia da certidão de nascimento e CPF;
- t) original e cópia Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D.